

PORATARIA N° 017/2022

"Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora pública municipal"

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 017/2022 torna pública a seguinte **PORATARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos **INTEGRAIS**, a contar de **01 de julho de 2022**, nos termos do **artigo 3º da EC 47/2005, c/c. artigo 102 da Lei Municipal 2.370/2006**, à seguinte servidora:

- **KARLA REGINA FIGUEIREDO CÂNDIDO DE MENESES**, matrícula nº 1.354-4, portadora do CPF nº. ***.***.***_** e PIS/PASEP nº ***.***.***_**, ocupante do cargo **efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, símbolo PEB-1, Nível de Vencimento 04-H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 07 de julho de 2022.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: ***.***.***_**